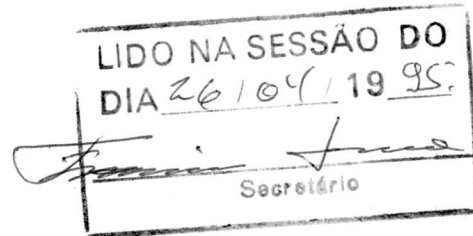




GAB/VICE GOVERNADORIA Nº 024/95

Senhor Presidente,



Nos termos da Constituição, Art. 33, I-14, peço autorização para me ausentar do Estado de Roraima para a República Federativa de Venezuela, no período de 26 a 30 de abril do corrente, como integrante da Delegação Brasileira que se reunirá em Caracas, nos dias 27 e 28, com representantes do Governo daquele país, a fim de tratar sobre a operacionalização do Acordo de Complementação Econômica Brasil-Venezuela, nº 27, I Protocolo Adicional, celebrado entre os dois países e manter iniciativa que visam a inclusão de Venezuela no MERCOSUL.

Certamente que as medidas têm ampla repercussão na economia regional e merecem atenção distinta do Estado de Roraima.

Receba meus protestos de consideração e renovado respeito.


AIRTON ANTONIO SOLIGO
Vice governador

Exmº Senhor

DEPUTADO ALMIR MORAES SÁ

Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima.

Nesta/